

Data: 20/07/2023

Edição: 115.23

**Referente: Capital-base - atualização do capital de referência - nota ANS.**

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site [www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans) sobre a atualização do capital de referência a ser considerado no cálculo do capital-base.

**ANS atualiza capital de referência**

*Informações estão disponíveis no portal da Agência*

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acaba de disponibilizar a atualização do capital de referência (conforme a Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022) a ser considerado no cálculo do capital-base (CB), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde e administradoras de benefícios.

Assim, considerando a variação acumulada de 3,16% do IPCA, no período entre julho de 2022 e junho de 2023, o capital de referência a ser observado pelas operadoras no cálculo do CB passa de R\$ R\$ 10.883.087,01 para R\$ 11.226.992,56.

**Dr. Walfrido Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)